



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

“Designa os integrantes do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Barra do Piraí do mandato 2020-2022.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 200 a 204 da Lei Municipal nº 379/1997 (Código Tributário Municipal), com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2913/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, a partir de 17 de outubro de 2020 e para o mandato correspondente ao biênio 2020-2022:

I – Representantes do Município:

- 1) **Titular:** Sandro Soares – mat. 3451
Suplente: Paula Barbosa da Silva – mat. 7770
- 2) **Titular:** Mário Luiz Norris Ribeiro Reis – mat. 9626
Suplente: Arnaldo Ribeiro de Andrade Neto – mat. 10.573
- 3) **Titular:** Fernando Monteiro Queiroz – mat. 6233
Suplente: Aparecida Edivânia Franco Gonçalves – mat. 3516

II – Representantes dos Contribuintes

- 4) **Titular:** Leonardo Bastos Aiex – Associação Comercial de Barra do Piraí
Suplente: Danilo Martins Dinelli



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

- 5) **Titular:** Leonardo da Graça Ribeiro – Conselho Regional de Contabilidade
Suplente: Giani Alves Carielo Nunes
- 6) **Titular:** Dalci Leal Dima Junior – Ordem dos Advogados do Brasil
Suplente: Aline Andrade Azevedo

§1º - Para exercer as funções de Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí fica designada a servidora Herodias de André de Oliveira – matrícula 0148.

§2º - Para exercer a função de Representante Fiscal fica designado o servidor Mário Luiz Norris Ribeiro Reis – mat. 9626, sendo que, enquanto estiver exercendo esta função, seu suplente imediato, Arnaldo Ribeiro de Andrade Neto – mat. 10.573, atuará na condição de conselheiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2020


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 8227/2020
Pgm/mlrr/sm/ebmp

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622